

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE PORANGATU/GO – FESTIVAL DO BEM – EDIÇÃO FOLIA GOIÁS 2026, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PORANGATU/GO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS DE FORMA GLOBAL E ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL CONSTANTE NO RODAPÉ DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	HOSPEDAGEM DUPLA	DIARIA	39,0000
2	HOSPEDAGEM CASAL	DIARIA	12,0000
3	HOSPEDAGEM APARTAMENTO INDIVIDUAL	DIARIA	1,0000
4	HOSPEDAGEM CASAL + CRIANÇA	DIARIA	2,0000
5	DIARIA DE HOSPEDAGEM INDIVIDUAL	DIARIA	6,0000
6	HOSPEDAGEM TRIPLA	DIARIA	6,0000

02 - Motivação:

A contratação de serviços de hospedagem justifica-se pela necessidade de garantir suporte logístico adequado à realização do Carnaval de Rua de Porangatu/GO – Festival do Bem – Edição Folia Goiás 2026, assegurando condições apropriadas de acomodação aos artistas, convidados e equipes técnicas envolvidos no evento, contribuindo para o regular desenvolvimento das atividades previstas e para o cumprimento da programação oficial.

03 - Especificações Técnicas:

prestação de serviço de hospedagem/hotelaria, com fornecimento de acomodações adequadas às necessidades do evento, incluindo café da manhã, em estabelecimento regularizado, com infraestrutura compatível, condições de segurança, higiene e conforto, durante o período de realização do Carnaval, conforme demanda definida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A empresa contratada deverá garantir a prestação dos serviços de hospedagem durante todo o período de execução do contrato, assegurando as condições adequadas de acomodação, higiene, segurança e conforto, conforme as especificações estabelecidas. Eventuais falhas ou irregularidades na prestação do serviço deverão ser corrigidas de forma imediata, sem ônus adicional para a Administração, mediante solicitação da fiscalização do contrato.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Lucas Fernando Amaro Soares
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:
cultura@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

Garantia de acomodação adequada aos artistas, convidados e equipes técnicas envolvidos na realização do Carnaval de Rua de Porangatu/GO – Festival do Bem – Edição Folia Goiás 2026;
Suporte logístico eficiente para a execução da programação do evento;
Contribuição para o bom andamento das atividades culturais e artísticas previstas;
Atendimento às exigências operacionais e contratuais dos prestadores de serviço;
Realização do evento de forma organizada, segura e em conformidade com o interesse público.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 15096
2026

Emissor



Documento assinado digitalmente

DAYANE CECI BATISTA LOPES

Data: 06/02/2026 14:02:22-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>